Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

Autógrafo de Lei nº 042/2021 ***Lei nº _____/2021***

Projeto de Lei nº. 021/2021 ***Data: ___/___/___***

"Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências."

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o "Programa Habita Porto" com a finalidade de desenvolver a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), atendendo aos requisitos de enfrentamento ao déficit habitacional (quantitativo e qualitativo), contidos no Plano Local de Habitação de Interesse Social de Porto Nacional (PLHIS).

Parágrafo único: O Programa visa atender ainda aos seguintes objetivos específicos:

I - promover a produção habitacional voltada à inclusão social das famílias;

II - enfrentar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo na cidade de Porto Nacional;

III - incentivar o mercado local da construção civil e a geração de emprego e renda;

IV - contribuir no enfrentamento dos vazios urbanos, principalmente em loteamentos populares;

V - fornecer Assistência Técnica; e

VI - fortalecer parcerias com outras esferas de governo (Estado, União e entidades sociais).

Art. 2º O Programa envolverá a construção de novos empreendimentos; construção reforma e/ou ampliação em terreno da própria família beneficiária, subsídio complementar, financiamento para servidores públicos, bem como o desenvolvimento institucional, com os seguintes requisitos:

I - construção de novos empreendimentos habitacionais, a saber, que:

Recebi em: 29/12/2021 OAB/TO 6.800

a) serão voltados a contemplação de unidade pronta para moradia, destinado a população qualificada no programa habitacional, proveniente de recursos e Emendas Parlamentares e Financiamento de Fundos de Habitação da Caixa Econômica Federal.

b) o Município será o responsável pelo planejamento dos empreendimentos, estabelecer os critérios, realizar a contratação e fiscalização;

c) os novos empreendimentos deverão ser dotados de plena infraestrutura, podendo ser parte da composição do investimento, sendo possível também à aquisição de terrenos, construção em terrenos de propriedade do município e ou de entidades sociais parceiras;

d) em casos de empreendimentos com terrenos do patrimônio municipal, fica autorizado sua doação ou venda subsidiada, para a implementação de empreendimentos habitacionais;

e) fica autorizado a realização de empreendimentos em parceria com a sociedade civil organizada;

II – construção, reforma e ou ampliação em terreno da família beneficiária, visando:

a) a concessão de subvenção econômica para aquisição de materiais de construção, destinada à reforma, à ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais dos grupos familiares contemplados.

b) a parcela da subvenção econômica destinada à aquisição de materiais de construção deverá ser aplicada exclusivamente no imóvel indicado pelo beneficiário, quando da inscrição no processo de seleção do Programa;

c) o Município realizará a assistência técnica as famílias beneficiadas, diretamente com equipe de profissionais do quadro ou com a contratação de empresa especializada;

III - subsidio complementar, a ação em que Município fica expressamente autorizado a complementar o valor da subvenção econômica previstos em programas de habitação de interesse social desenvolvidos pela União, mediante subsidio complementar e/ou contrapartida, por meio de aportes de recursos financeiros, concessão de incentivos fiscais ou fornecimento de bens e serviços economicamente mensuráveis, sendo permitida para os novos empreendimentos ou benefícios, bem como, para os empreendimentos já em execução;

IV – financiamento para servidores públicos visando:

a) A construção de Unidades Habitacionais para servidores cadastrados que se enquadrem no programa, e que se enquadrem nos critérios e normas de enquadramento dos beneficiários de baixa renda.

V - desenvolvimento institucional, a saber:

a) melhoria do sistema de cadastro habitacional;

b) implantação do sistema de assistência técnica para Habitação de Interesse Social (HIS);

c) implantação do sistema de fiscalização e gerenciamento para Habitação de Interesse Social (HIS);

d) implantação do sistema de sustentabilidade do Fundo Municipal de Interesse Social;

e) revisão e atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), em conformidade com o Plano Diretor do Município;

f) outras ações de desenvolvimento institucional definidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Interesse Social.

Art. 3º É o Poder Executivo autorizado a promover o "Programa Habita Porto", com recursos próprios ou em parceria com outros entes federativos.

§ 1º Os benefícios concedidos pelo programa poderão ser com ou sem ônus para o grupo familiar, critério que dependerá da renda do grupo familiar e de regulamentação do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Programa poderá receber aportes financeiros com o objetivo de atender segmentos específicos de grupos familiares, com os critérios definidos em regulamentação especifica do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Compete ao Órgão Municipal de Habitação a gestão e execução do Programa, no âmbito da sua competência, auxiliado pelos demais órgãos e entidades municipais competentes.

Art. 5º Para os efeitos deste Programa consideram-se:

I - Grupo Familiar: a unidade composta por um ou mais moradores permanentes que contribuam para o seu rendimento conjunto ou que tenham as suas despesas por ela atendidas, abrangidas todas as espécies de famílias reconhecidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, inclusive a família unipessoal;

II - Renda Familiar Mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos integrantes de um grupo familiar;

III – Reforma, Ampliação e Conclusão de Unidade Habitacional: as obras destinadas à melhoria de condições de habitabilidade, de salubridade, de segurança e de dignidade da moradia, conforme regulamentação do Poder Executivo Municipal;

IV - Participantes: os beneficiários, o Município, a União, entidades financeiras, entidades sociais, os entes apoiadores e seus agentes, os comerciantes de materiais de construção e todos aqueles que concorrerem para as ações do Programa ou que se beneficiarem, direta ou indiretamente, de seus recursos;

V - Assistência Técnica: conjunto de ações para a orientação aos beneficiários do Programa quanto à adequada aplicação dos recursos; e

VI - Subvenção Econômica: recursos provenientes destinados a execução do Programa.

Art. 6° Para participar do Programa o candidato deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I - Ter renda bruta de até dois salários mínimos;

II- Comprovar a necessidade de reforma ou ampliação do imóvel;

III- Família ser formada por dois integrantes ou mais, e que residem no mesmo imóvel, que não foi beneficiado por outro programa habitacional em qualquer âmbito e não tem outro imóvel de sua propriedade;

IV - ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado.

§ 1° Terão prioridade de atendimento, no âmbito do Programa, os grupos familiares de que façam parte pessoas com deficiência e idosos, de que tratam, respectivamente, a Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015 e a Lei n° 10.741 , de 1° de outubro de 2003.

§ 2° É vedada a utilização da subvenção econômica do Programa em imóveis de natureza exclusivamente comercial.

§ 3° O benefício será concedido uma única vez, por grupo familiar e por imóvel, não podendo ser cumulativa com outros subsídios no âmbito de programas habitacionais, com a exceção da ação de subsidio complementar.

§ 4º Outros requisitos para participação no Programa poderão ser definidos pelo Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto.

Art. 7º Para manter a sustentabilidade financeira do "Programa Habita Porto" e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os recursos aplicados no Programa eixo financiamento para servidores públicos, poderão ser com ônus para o grupo familiar, definidos conforme sua renda.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal estabelecerá, mediante ato normativo:

I - os procedimentos, as condições necessárias e os critérios de priorização para adesão ao Programa;

II - as competências dos participantes do Programa;

III - os limites de investimentos e de subvenção econômica, conforme as ações do Programa.

IV - as especificações mínimas para cada ação do Programa;

V - os instrumentos a serem celebrados entre o Município e os entes apoiadores no âmbito do Programa;

VI - os valores a serem ressarcidos pelo grupo familiar, conforme sua renda;

VII - as metas a serem atingidas pelo Programa;

VIII - as diretrizes para gestão e avaliação dos resultados do Programa;

IX - os critérios de alocação dos recursos do Programa;

X - os critérios de seleção dos beneficiários do Programa;

XI - o prazo máximo no qual deverão ser efetivamente utilizados os recursos da parcela da subvenção econômica concedida a cada beneficiário do Programa, sob pena de cancelamento da subvenção;

XII - a periodicidade e os critérios de atualização dos limites da renda familiar mensal; e

XIII - outras disposições gerais necessárias à execução do Programa.

Parágrafo único: A execução e a gestão do Programa contará com a aprovação, supervisão e a avaliação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Fica o Município de Porto Nacional autorizado a celebrar convênio com o Governo Federal e/ou Estadual, com o objetivo de ingressar e participar do Programa "Habita Porto" em sua operacionalização e no aporte de recursos financeiros e demais benefícios referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 10. A aplicação indevida dos recursos da subvenção econômica de que trata esta Lei sujeitará o beneficiário às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas e penais cabíveis:

I - vedação ao recebimento de recursos ou benefícios associados a qualquer programa habitacional municipal, com a exceção da ação de subsidio complementar; e

II - obrigação de devolver integralmente os recursos recebidos, em valor corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC) divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 11. Os participantes do "Programa Habita Porto", públicos ou privados, que venham a descumprir normas ou contribuir, por ação ou omissão, para a aplicação indevida dos recursos do Programa, perderão a possibilidade de atuar nele, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais aplicáveis, em especial as previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único: Os participantes do Programa, que se enquadrarem nas disposições previstas no caput deste artigo, serão responsabilizados e ficarão obrigados a ressarcir integralmente os danos causados e, caso comprovado dolo ou fraude, ficarão adicionalmente obrigados a pagar multa, nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia da subvenção econômica recebida, quando:

I - informarem, inserirem ou fizerem inserir dados ou informações falsas no âmbito do Programa;

II - contribuírem para que pessoa diversa do beneficiário final do Programa receba vantagem indevida; ou

III - derem causa ou contribuírem para irregularidades na implementação das ações do Programa.

Art. 12. Os projetos elaborados no âmbito do Programa ficam dispensados do pagamento de taxas e impostos municipais referentes à aprovação, construção, assistência técnica e transferência dos imóveis, quais sejam:

I - taxas de expediente;

II - taxas de fiscalização do poder de polícia;

III - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

IV - Imposto Sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI).

Art. 13. O Poder Executivo Municipal poderá promover a contratação de empresa e/ou instituição financeira oficial, responsável pela operacionalização da subvenção econômica às famílias beneficiadas, gerenciamento da carteira de recebíveis e assistência técnica as famílias.

Art.14. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal criar a ação denominada "Programa Habita Porto" vinculada ao Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no PPA 2021, bem como criar as naturezas de despesas necessárias a sua execução.

Art. 15. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentaria Anual 2021, visando suprir o orçamento das ações especificadas nesta Lei.

Art. 16. As demais regulamentações serão normatizadas mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio XIII de Julho, Gabinete da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Ver. Rozângela Rocha Mecenas
- Presidente -

Rozângela R. Mecenas
Presidente

Ver. Charles Rodrigues de Sousa
- 1º Secretário -

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 3363-7296.

PARECER COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2021 (Programa Habita Porto)

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 021/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Institui o Programa Habita Porto, e adota outras providências.".

Trata-se de projeto de Lei de iniciativo do Poder Executivo que pretende instituir Programa Habita Porto através da politica municipal de habitação de interesse social (PMHIS).

2. MÉRITO:

DA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI:

Segundo a Constituição Federal:

> Art. 30. Compete aos Municípios:
>
> I - legislar sobre assuntos de interesse local;
>
> II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

Neste caso, como se trata de um projeto de lei que visa instituir o programa habita porto, entendemos de modo pacifico que o projeto de lei atende o artigo 30, inciso I da Constituição Federal.

Deste modo, o projeto de lei é constitucional!

DO MÉRITO:

Quanto ao mérito da lei, notamos que esta dentro dos ditames legais, não contrariando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica ou o Regimento Interno da Câmara.

Sobre a competência legislativa do Município para criar a norma que ora se pretende editar: na capacidade de auto legislação e auto administração garantida pela Constituição Federal aos Municípios, encontra-se de forma inquestionável também a capacidade de tais entes federados editarem legislação local própria, a respeito de seus próprios órgãos.

Ademais, promover programas de construção de moradias, é competência comum da União, dos Estados-Membros e dos Municípios, nos termos do inciso IX do art. 23 da Constituição da República.

Por conseguinte, não se vislumbram vícios de ordem estritamente formal no âmbito do texto do presente projeto.

Por regularidade material, deve se entender a compatibilidade vertical entre o conteúdo do Projeto de Lei e os princípios e normas constitucionais.

Difere-se da constitucionalidade formal, pois neste último caso analisam-se aspectos atinentes à iniciativa e formalidades do processo legislativo, já verificados anteriormente.

São estas as considerações que poderiam ser feitas a respeito do presente projeto.

Assim, o Projeto mostra-se claro, preciso e destinado a cumprir sua finalidade.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, resta claro a legalidade da proposição e as suas determinações constitucionais, logo, declara meu voto como FAVORAVEL ao presente projeto de lei.

É o parecer.

Porto Nacional, 23 de dezembro de 2021.

Ver. Geylson Neres Gomes

-Presidente-

Ver. Tony Márcio P. Andrade

- Relator -

Ver. Crispim Alves de Oliveira

- Vogal -

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO
Av. Murilo Braga n°. 1847, Centro / Fone: (63) 3363 – 2482

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei n° 021/2021

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências.."

O Parecer: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Porto Nacional, após analisar o **Projeto de Lei n° 021/2021**, constatou-se que o referido projeto é Constitucional.

Palácio XIII de Julho, Sala das Comissões, aos **29** dias do mês de **Novembro** de **2021**.

Ver. Geylson Neres Gomes
- Presidente -

Ver. Tony Márcio Pereira Andrade
- Relator -

Ver. Crispim A. de O. Júnior
- Vogal -

Gmail

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com>

PL's 020 e 021/2021 (Ambos do Poder Executivo) - Para Emissão de Parecer da CCJR

1 mensagem

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com> 23 de novembro de 2021 10:26
Para: geyl@bol.com.br, tonymgmf@gmail.com, pimjralves@gmail.com

Aos Digníssimos

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

Senhores membros,

Por via do presente, encaminho a Vossas Excelências, as matérias abaixo relacionadas (com seus respectivos pareceres jurídicos, em anexo), para que sejam emitidos pareceres desta comissão às mesmas, como segue:

- Projeto de Lei n° 020/2021 – Autoriza o município de Porto Nacional – TO a firmar Termo de Cooperação Técnica, Financeira e de Bens Móveis mútua com os municípios vizinhos de Monte do Carmo, Brejinho, Silvanópolis, Ipueiras, Palmas, Nova Rosalândia, Pugmil, Oliveira de Fátima, Miracema e Paraíso, e dá outras disposições. (De autoria do Poder Executivo)

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/834/pl_020.2021.pdf

- Projeto de Lei n° 021/2021 – Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências. (De autoria do Poder Executivo)

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/835/pl_021.2021.pdf

PS: Favor ignorar e-mail anterior.

att.

Rhaide Katyéllem da S. C. Almeida
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Telefone: (63) 3363 - 7296 / (63) 3363 - 2482
email: pnalsecretaria@gmail.com

2 anexos

Parecer Proj. de Lei 020-2021 termo de cooperação (1).pdf
427K

Parecer Proj. de Lei 021-2021 habita porto (1).pdf
431K

Projeto de Lei n° 021/2021, que "INSTITUI O PROGRAMA HABITA PORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER JURÍDICO

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Vossas Excelências realizam consulta, para que, através de parecer jurídico, a ser realizado no âmbito das comissões permanentes desta augusta Casa de Leis, no que concerne à análise da legalidade, do projeto de Lei n° 021/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências."

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – DA PREVISÃO REGIMENTAL E NECESSIDADE DO PARECER TÉCNICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

O Regimento Interno desta Edilidade, acerca da análise de preposições, frente às Comissões permanentes, reza o texto do art. 31 sobre a necessidade de serem os projetos subsidiados por parecer jurídico opinativo:

> **Art. 31** - As Comissões da Câmara são:
>
> I - Permanentes, as de caráter técnico-legislativo ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara cabendo-lhes apreciar as matérias submetidas a seu exame e sobre elas deliberar, bem como exercer o poder fiscalizador inerente ao Poder Legislativo, acompanhando os planos e programas governamentais e a execução orçamentária no

âmbito de suas competências, **subsidiadas com parecer jurídico opinativo do assessor jurídico responsável;**

Em especial, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação assim dispõe, *in verbis:*

> **Art. 69**. Antes da deliberação do Plenário, ou quando esta for dispensada, as proposições, exceto os requerimentos, dependem da manifestação das Comissões a que a matéria estiver afeta, cabendo:
>
> I - à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em caráter preliminar, o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, e pronunciar-se sobre o seu mérito quando for o caso;

Além disso, assenta também o art. 123 inc. I, que:

> **Art. 123**. A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, observadas as seguintes normas:
>
> II - obrigatoriamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para exame da admissibilidade jurídica e legislativa;

Desta forma, os dispositivos transcritos anteriormente, estabelecem a necessidade de emissão de parecer jurídico sobre as proposições legislativas nas matérias afetas, em especial para análise acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade das matérias.

De outra sorte, faz-se necessário evidenciar que o presente parecer tem caráter opinativo e não vinculativo, ao passo que compete aos nobres Vereadores a deliberação pela rejeição ou aprovação da matéria nos termos propostos, ainda que ao alvedrio da opinião formalizada por esta assessoria.

III – DOS REQUISITOS FORMAIS, INICIATIVA, COMPETÊNCIA E MÉRITO

Inicialmente, passamos à análise do expediente encaminhado a esta Casa de Leis pelo Poder Executivo Municipal.

Pois bem, observa-se que o projeto de Lei objeto da análise desta assessoria encontra-se redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, bem como, obedecendo os requisitos impostos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ademais, o Projeto de Lei encontra-se acompanhado da mensagem expressando a vontade legislativa, a qual traz em seu bojo a justificativa acerca da necessidade da aprovação do referido projeto, nos termos previstos pelo Regimento Interno:

> **Art. 103 -** A redação dos atos normativos, legislativos ou administrativos, deverá observar o conjunto de preceitos ditados pela técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, atualizada pela Lei 107/2001 de 26 de abril de 2001 ou daquelas normas que vierem substituí-los.

Noutro norte, analisando a disposição do projeto no que concerne à competência, se infere que a iniciativa para proposição do projeto de lei em estudo é do Chefe do Poder Executivo Municipal conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal de 1988, "Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local."

conforme a Lei Orgânica do Município:

> **Art. 10 -** Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:
>
> I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, estabelece ainda o texto normativo que:

> **Art. 11 –** É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas:
>
> **Art. 12 –** Ao Município compete suplementar a legislação federal e a estadual no que couber e naquilo que disser respeito ao seu peculiar interesse.
>
> X – promover programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Ainda, a respeito da iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que o projeto de lei apresentado propõe gerar autorização legislativa para criação de programa habitacional, tem-se por adequada a iniciativa do Prefeito. Na Lei Orgânica Municipal, constam regras sobre a competência privativa do Prefeito para firmar termos desta natureza.

Outrossim, ainda em observância à disposição da Lei Orgânica do Município, depreende-se que cabe à Câmara Municipal dispor mediante lei sobre o assunto em comento, *in verbis:*

> **Art. 75 –** Cabe a Câmara Legislativa, com a sanção do Prefeito Municipal, legislar sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, sobre:
>
> I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

Diante o exposto, resta cabalmente evidenciado que a referida matéria obedeceu a competência de iniciativa para apresentação, e que se trata de matéria a ser disposta e deliberada pela Câmara Municipal mediante lei, bem como, os requisitos formais do texto restam observados, conforme as disposições acima transcritas.

Quanto ao mérito, evidencia-se que a matéria é afeta à autorização legislativa para a criação de programa habitacional de interesse

social no âmbito do município, visando a garantia do direito básico à moradia. Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico".

Dessa forma, o direito à moradia é direito de igualdade, em outras palavras, é direito social de acesso, consagrado pelo simples fato de o indivíduo existir. Através dele, faz-se a justiça distributiva. Nesse sentido, o art. 244 da Lei orgânica fixou a obrigação do município em desenvolver e promover políticas públicas de garantia de moradias e melhorias habitacionais à população, vejamos:

> **Art. 244** – Incumbe ao Município, por si ou com a participação do Estado, promover programas de construção de moradias populares, de melhoria de condições habitacionais e de saneamento básico.

De maneira que, sendo um direito garantido pelos diplomas regulamentares, o projeto se apresenta legítimo e legal. Outrossim, a Lei Orgânica do município dispõe em ser art. 301 e seguintes, as normas da política habitacional municipal, e por isso, o programa habitacional em criação deve seguir as diretrizes estabelecidas pelos dispositivos fixados no referido texto normativo, sendo inconstitucional os que caminharem em desencontro dos referidos ditames.

Quanto ao texto é possível analisar que, inicialmente, o projeto não traz consigo qualquer disposição que possa vedar sua aprovação, salvo se, repita-se, caso seus artigos venham em desencontro ao que estabelecido no art. 301 e seguintes da Lei Orgânica do município, e por esse motivo, fica em aberto apenas o juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelos nobres parlamentares, quanto à sua aprovação ou não.

IV – DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO

Após a instrução do projeto, caso aprovado nas comissões, após os debates no plenário, cabendo a este deliberar sobre a aprovação ou não da proposição em tramitação, tal deliberação ocorrerá por maioria simples de votos, desde que presente a maioria absoluta dos membros da casa, nos termos do art. 47 da Constituição Federal de 88:

> **Art. 47.** Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

No âmbito das Comissões, o Regimento Interno estabelece que:

> **Art. 65.** Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença mínima de um terço dos seus membros efetivos e obedecerão à seguinte ordem:
>
> (...)
>
> § 2º. As Comissões deliberarão por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Em razão do exposto, para a aprovação do projeto de Lei Ordinária n° 021 de 27 de outubro de 2021, é necessário a maioria simples dos membros, presente a maioria absoluta dos parlamentares.

V – DA CONCLUSÃO

Diante das considerações abordadas alhures, no âmbito das comissões pertinentes, constata-se que a propositura do projeto possui legalidade e constitucionalidade, ressalvando para que seus dispositivos não venham em desencontro ao que estabelecido no art. 301 e seguintes da Lei Orgânica do município, assim ocorrendo, cabe apenas juízo de conveniência

e oportunidade. Motivo pelo qual, é como **opinamos**. Em havendo a aprovação, o projeto deve ser envido ao plenário desta Augusta Câmara Municipal para discussão e votação.

Este é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Porto Nacional/TO, 18 de novembro de 2021.

JOSANILTON GUALBERTO SILVA
OAB/TO 6.665

Contato: E-mail josagualberto@hotmail.com – (63) 99110-5115 / 3215-1761
Endereço: Quadra 110 Norte, AV. NS-10, Lote 87 Palmas/TO

Gmail

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com>

PL's 020 e 021/2021 (Ambos de Autoria do Poder Executivo) - Para Emissão de PaJur

1 mensagem

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com> 8 de novembro de 2021 11:15
Para: josagualberto@hotmail.com

Bom dia !

Encaminho projetos abaixo relacionados, para emissão de Parecer Jurídico, como segue:

Projeto de Lei n° 020/2021 - "Autoriza o município de Porto Nacional – TO a firmar Termo de Cooperação Técnica, Financeira e de Bens Móveis mútua com os municípios vizinhos de Monte do Carmo, Brejinho, Silvanópolis, Ipueiras, Palmas, Nova Rosalândia, Pugmil, Oliveira de Fátima, Miracema e Paraíso, e dá outras disposições. " De autoria do **Poder Executivo**

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/834/pl_020.2021.pdf

Projeto de Lei n° 021/2021 - " Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências." De autoria do **Poder Executivo**

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/835/pl_021.2021.pdf

att.

Rhaide Katyéllem da S. C. Almeida
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Telefone: (63) 3363 - 7296 / (63) 3363 - 2482
email: pnalsecretaria@gmail.com

Gmail

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com>

PL's 020 e 021/2021 (Ambos de Autoria do Poder Executivo) - Para Emissão de PaJur

1 mensagem

Secretaria Geral CMPN-TO II <pnalsecretaria@gmail.com> 8 de novembro de 2021 11:21
Para: "adaeloliveira@gmail.com" <adaeloliveira@gmail.com>, henriquedoscomerciarios2020@gmail.com, vereadorcharlessouza@gmail.com, pimjralves@gmail.com, vereadorfirminorocha@gmail.com, geyl@bol.com.br, vereadorgilianfraga@gmail.com, cleitonfisio@hotmail.com, joaojustino@gmail.com, jeffersonlopes.gabineteoficial@gmail.com, gabinetejoelma@gmail.com, vereadorarm2021@gmail.com, gabinetesoaresfilho@gmail.com, tonymgmf@gmail.com, weslleygustavosouza12@gmail.com

Bom dia!

Encaminho matérias apresentadas na semana passada (Dia 03/11/2021), como segue:

Projeto de Lei n° 020/2021 - "Autoriza o município de Porto Nacional – TO a firmar Termo de Cooperação Técnica, Financeira e de Bens Móveis mútua com os municípios vizinhos de Monte do Carmo, Brejinho, Silvanópolis, Ipueiras, Palmas, Nova Rosalândia, Pugmil, Oliveira de Fátima, Miracema e Paraíso, e dá outras disposições. " De autoria do **Poder Executivo**

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/834/pl_020.2021.pdf

Projeto de Lei n° 021/2021 - " Institui o Programa Habita Porto e dá outras providências. " De autoria do **Poder Executivo**

https://sapl.portonacional.to.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/835/pl_021.2021.pdf

att.

Rhaide Katyéllem da S. C. Almeida
Secretária Legislativa
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Telefone: (63) 3363 - 7296 / (63) 3363 - 2482
email: pnalsecretaria@gmail.com

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
1	Titular	Adelicia Rufino Brito	806.686.821-91	12528404257	98	14	
	Coobrigado						
2	Titular	Adiane Rodrigues Dos Santos	027.753.031-88	21216215970	80	06	
	Coobrigado						
3	Titular	Adilair De Oliveira Bezerra	014.379.671-24	16117029579	98	20	
	Coobrigado						
4	Titular	Adriana Carlos Ramalho	882.994.732-68	20700007568	99	10	
	Coobrigado						
5	Titular	Adriana Dias Da Rocha	742.118.891-68	13550526317	97	10	
	Coobrigado						
6	Titular	Adriana Ferreira De Araujo	044.745.831-08	20473548172	79	03	
	Coobrigado	Genisvaldo Romerio Ramos Ribeiro	031.551.051-00	13325153274			
7	Titular	Adriana Gomes Neves	070.043.161-65	23748206859	104	06	
	Coobrigado	Amauri Santana De Almeida	953.281.731-04	20409519493			
8	Titular	Adriana Gomes Pereira	071.244.591-92	21201342769	104	25	
	Coobrigado						
9	Titular	Adriana Monteiro Souza	962.003.401-53	12618065974	97	26	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
10	Titular	Adriana Pereira De Souza	023.964.941-98	16091105907	107	16	
	Coobrigado						
11	Titular	Agostinho Oliveira De Sousa	913.250.641-49	21008820387	84	08	
	Coobrigado						
12	Titular	Alaide Barbosa	941.825.668-15	21264756978	99	15	
	Coobrigado						
13	Titular	Aiba Da Costa Azevedo	006.516.531-42	20700029502	80	08	
	Coobrigado						
14	Titular	Aldine Carneiro Gomes	029.217.361-01	20700379474	104	21	
	Coobrigado						
15	Titular	Aldo Alves De Melo Neto	064.905.081-92	20337552120	98	04	
	Coobrigado						
16	Titular	Alessandra Jose De Carvalho	016.806.711-03	20332919182	82	02	
	Coobrigado						
17	Titular	Alice Alves Cavalcante	018.074.971-43	20189669645	104	19	
	Coobrigado						
18	Titular	Amalia Pereira Cardoso	006.396.712-09	16091172809	81	01	
	Coobrigado						

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
19	Titular	Amayara Cardoso De Souza	753.486.161-68	16091172698	79	01	
	Coobrigado						
20	Titular	Ana Karolina Castro Tavares	023.909.331-30	16024032448	106	31	
	Coobrigado	Eliomar Ferreira Fernandes	012.673.711-88	16091627644			
21	Titular	Ana Maria De Souza Gomes	003.548.201-09	21202063448	79	05	
	Coobrigado						
22	Titular	Ana Paula Botelho Coutinho	030.032.331-06	16136028507	104	07	
	Coobrigado						
23	Titular	Ana Paula Pereira De Araujo	018.681.661-80	16023999779	100	11	
	Coobrigado						
24	Titular	Andrea Alves Da Cruz Ferreira	018.609.641-09	16023939660	103	03	
	Coobrigado	Pedro Lucas Ferreira Neto	010.002.211-13	20624232497			
25	Titular	Andreia Clementino Pereira De Carvalho	009.241.781-75	14964568446	103	11	
	Coobrigado						
26	Titular	Andreia Pereira Batista	056.800.731-02	21035145903	97	19	
	Coobrigado						
27	Titular	Andria Cristina Mascarenhas De Lima	983.276.071-20	20990556217	106	20	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
28	Titular	Antonia Lopes De Aguiar	485.301.311-34	12316673505	107	10	
	Coobrigado						
29	Titular	Aparicida Silva Santana	774.268.781-04	16030215893	99	02	
	Coobrigado						
30	Titular	Arilene Alvez Cruz Ferreira Magalhaes	042.592.571-45	16024046910	80	07	
	Coobrigado	Luiz Pereira Magalhaes	893.944.701-82	12687627315			
31	Titular	Ataisa Vieira De Souza	022.684.041-70	20700026899	97	17	
	Coobrigado	Felipe Cardoso De Alencar	049.993.871-23	20473430430			
32	Titular	Aureliano Monteiro Melquiades	278.665.801-20	10872434912	83	01	
	Coobrigado						
33	Titular	Aurivania Pereira Neves	041.569.371-35	16024065621	99	14	
	Coobrigado	Domingos Gomes Da Silva	913020481-04	20131132428			
34	Titular	Belas Flor Nonata Da Silva	900.473.381-72	16091387279	98	19	
	Coobrigado						
35	Titular	Camila Nogueira Rodrigues	008.998.881-78	20146949816	99	04	
	Coobrigado						
36	Titular	Carla Adriana Pereira Dos Santos	058.558.901-12	20473531911	104	16	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
37	Titular	Carmelita Pinto Dias	928.327.251-04	16498393956	80	04	
	Coobrigado						
38	Titular	Celene Rodrigues De Sá	007.311.191-00	16653944000	97	24	
	Coobrigado						
39	Titular	Célia Maria Carvalho Martins	066.013.711-90	12582756913	107	01	
	Coobrigado						
40	Titular	Cintia Gomes Martins	031.578.961-13	16548974213	106	25	
	Coobrigado						
41	Titular	Claudia Ribeiro Neres	024.002.161-42	16520902374	107	18	
	Coobrigado						
42	Titular	Claudineia Paraguaçu Gomes	024.391.931-00	20150155519	97	06	
	Coobrigado						
43	Titular	Cleidiane Melquiades Carneiro	043.333.361-80	164963910-34	105	20	
	Coobrigado						
44	Titular	Cleneara Pereira Lobato	051.035.441-64	163530002155	83	05	
	Coobrigado						
45	Titular	Creuza Lopes Da Rocha Ciqueira	000.019.761-09	20717673108	82	01	
	Coobrigado	Manoel Pinto Ciqueira	485.282.421-53	12663445314			

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
46	Titular	Cristiane Benta De Sousa	030.050.101-39	16398482728	97	21	
	Coobrigado	Warney Batista Pinheiro	019.259.881-39	20409521382			
47	Titular	Cristina Dias De Oliveira	025.601.721-27	16429340733	104	11	
	Coobrigado						
48	Titular	Daniela America Da Silva	068.602.111-80	20501293137	96	16	
	Coobrigado						
49	Titular	Daniela Batista Pereira	041.899.931-74	20700031671	101	16	
	Coobrigado						
50	Titular	Danielly Soares De Sousa	018.662.871-41	20991169489	107	05	
	Coobrigado						
51	Titular	Danilo Da Silva Nascimento	033.839.241-65	16325225601	96	08	
	Coobrigado	Ionara De Jesus Batista Negre	023.674.221-33	16325225601			
52	Titular	Darcileia De Jesus Barros	019.580.561-54	16091462033	84	01	
	Coobrigado						
53	Titular	Daysa Reis De Carvalho	043.122.261-48	20473530109	101	12	
	Coobrigado						
54	Titular	Debora Mendes De Sousa	043.857.291-23	20424606741	81	08	
	Coobrigado	Williasmar Andrade Nardes	031.938.851-42	16604622704			

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
55	Titular	Delzuit Pereira De Castro	151.474.951-34	17038786014	84	04	
	Coobrigado						
56	Titular	Desirê Marques Dias	030.433.891-58	20710615269	82	11	
	Coobrigado						
57	Titular	Dilma Rufino Brito	018.458.731-06	20991152012	106	12	
	Coobrigado						
58	Titular	Divina Nogueira Mendes	025.811.171-25	16024184639	96	10	
	Coobrigado						
59	Titular	Domingas Dias Dos Santos	025.526.411-99	16024187255	98	11	
	Coobrigado						
60	Titular	Domingas Oliveira Moura	704.536.601-93	23726523363	107	13	
	Coobrigado	Eduardo Bailon Rodrigues	060.544.381-58	16169300400			
61	Titular	Doralina Fernandes Dos Santos	011.842.831-41	16091522834	98	08	
	Coobrigado						
62	Titular	Doroteu Avilino Do Nascimento	606.377.571-49	10813069413	84	13	
	Coobrigado						
63	Titular	Edgar Da Conceicao Pereira	246.533.731-91	17017788646	100	01	
	Coobrigado	Luzia Pereira Da Silva Conceicao	531.177.783-49	12808746484			

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
64	Titular	Edilene Da Conceicao Araujo	034.762.131-70	16003816709	99	19	
	Coobrigado						
65	Titular	Edinalva Soares Aires	028.451.931-65	16091554817	103	13	
	Coobrigado						
66	Titular	Edislene Moreira De Souza	065.968.091-29	20700090198	98	01	
	Coobrigado						
67	Titular	Elba.Alves Da Silva	029.135.441-69	16024317779	99	03	
	Coobrigado	Jose Antonio Americo Dos Prazeres	009.173.521-14	20991162042			
68	Titular	Elenice Pinto Da Silva	044.138.581-82	16093734138	96	07	
	Coobrigado	Lidnei Vicente Ferreira Aguiar	011.317.861-14	20148344547			
69	Titular	Elenise Carvalho E Silva	750.401.071-53	16168267353	103	05	
	Coobrigado						
70	Titular	Eliana Batista Oliveira	025.526.851-37	20189683249	97	04	
	Coobrigado						
71	Titular	Eliane Diolino Pereira	031.580.961-29	20146949913	103	15	
	Coobrigado	Raimundo Barros Souza	028.897.661-44	23799775605			
72	Titular	Eliane Tavares Dos Santos	041.992.981-93	21234931690	98	05	
	Coobrigado	Joao Paulo Campos Da Cruz	027.032.901-36	16204699092			

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
73	Titular	Eliçandra Barreira Da Luz	020.309.471-99	16223639768	101	04	
	Coobrigado						
74	Titular	Elisangela Alves Guilherme	994.268.111-68	20189682056	98	10	
	Coobrigado						
75	Titular	Elisangela Pinto Da Silva	031.418.301-93	12591019977	106	15	
	Coobrigado						
76	Titular	Elizane Francisca Da Silva	041.175.321-54	16103415153	82	05	
	Coobrigado						
77	Titular	Elizangela Cardoso Araujo	953.607.431-15	20982524735	107	17	
	Coobrigado						
78	Titular	Elizete Reis Batista	059.965.081-84	20424605869	99	24	
	Coobrigado	Róberto Gedeon Pinheiro Lima	035.088.481-16	16548844387			
79	Titular	Emilda Pereira De Souza	585.610.806-04	16091655982	106	24	
	Coobrigado						
80	Titular	Erica America Da Silva	044.585.031-03	20792151695	101	07	
	Coobrigado						
81	Titular	Eslane Almeida Rosa	038.710.421-61	16198951791	81	03	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NB	Quadra	Lote	Assinatura
82	Titular	Esmeralda Pereira Da Silva	069.636.331-34	10865125896	104	20	
	Coobrigado						
83	Titular	Eudino Rodrigues Da Silveira	851.060.111-91	21255362539	103	22	
	Coobrigado						
84	Titular	Eunice Corado De Sousa	960.543.601-91	13207844404	100	03	
	Coobrigado						
85	Titular	Eva Machado Cirqueira	001.863.101-02	16024333502	97	12	
	Coobrigado	Antonio Carlos Melquiades Barbosa	729.545.821-20	20717673566			
86	Titular	Eva Nunes Rodrigues	229.111.111-68	10872152321	106	19	
	Coobrigado						
87	Titular	Fabiana Ribeiro Dos Santos	030.067.631-06	16161903939	99	12	
	Coobrigado						
88	Titular	Fabiola Barbosa Santos	058.243.231-60	20700111861	100	05	
	Coobrigado	Clesio Messias Sena	048.853.831-96	16450643324			
89	Titular	Fabiola Bonfim Gama	049.856.271-94	20982235628	100	08	
	Coobrigado						
90	Titular	Fabricia Pires Da Silva	072.481.771-99	16165181156	83	13	
	Coobrigado						

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a Igualdade Social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
91	Titular	Fatiane Pereira Dos Santos	006.848.961-76	16091731069	97	09	
	Coobrigado						
92	Titular	Felicidade Suzze Ferreira Da Silva	068.171.541-38	20146685711	96	05	
	Coobrigado						
93	Titular	Felizarda De Souza Turibio Neta	017.665.561-16	12745403976	84	12	
	Coobrigado						
94	Titular	Fernanda Pereira Dias	054.726.721-55	16219748337	98	17	
	Coobrigado						
95	Titular	Fernanda Tavares Da Cunha	018.583.301-22	20196884475	104	15	
	Coobrigado						
96	Titular	Francismaria Ramos Amaral	057.639.811-03	16198903886	97	05	
	Coobrigado						
97	Titular	Gabriela Ferreira Alves	033.641.131-65	20990556845	106	21	
	Coobrigado						
98	Titular	Galfa Janarte Neres Rodrigues	015.793.141-20	16191774215	99	22	
	Coobrigado						
99	Titular	Geracina Leal Veleda	618.841.201-30	18210061920	105	17	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Casa		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
100	Titular	Gerciane Ribeiro Da Costa	046.629.161-27	16248358649	96	19	
	Coobrigado						
101	Titular	Geronice Rodrigues Amaral	016.332.731-99	20146447160	97	11	
	Coobrigado						
102	Titular	Geronildes Alves Barbosa	009.859.981-05	21081350328	80	03	
	Coobrigado						
103	Titular	Gesilha Barbosa Dias	001.668.601-23	21023259062	106	16	
	Coobrigado						
104	Titular	Gildene Alves Ribeiro	764.029.752-49	20131133386	96	03	
	Coobrigado						
105	Titular	Gilvania Alves Da Silva	021.732.531-90	16205380987	98	21	
	Coobrigado						
106	Titular	Gilvania Gonçalves Felix	042.044.661-33	20131132746	97	07	
	Coobrigado						
107	Titular	Gisele Cardoso Carvalho	042.547.561-19	20148249617	107	07	
	Coobrigado						
108	Titular	Gleiciane Ferreira Reis	052.776.311-00	16321791653	106	17	
	Coobrigado						

INSTITUTO XAMBIOÁ
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Quadra		Nome	CPF	NIS	Coluna	Lote	Assinatura
109	Titular	Graciele Conrado De Souza	015.681.231-24	20473542271	97	16	
	Coobrigado						
110	Titular	Grenda Alice Borges De Oliveira	058.050.541-32	20413678401	103	12	
	Coobrigado						
111	Titular	Hayllane Barbosa Miranda	028.982.491-57	16006651298	101	11	
	Coobrigado						
112	Titular	Helen Christina Pereira Carvalho	993.664.601-00	12676945973	83	10	
	Coobrigado						
113	Titular	Hellene Shayna Pereira Carvalho	015.855.771-97	21249149179	81	06	
	Coobrigado						
114	Titular	Hemilly De Cassia Adriano	040.765.799-17	12840248524	82	03	
	Coobrigado						
115	Titular	Hiara Alves Dias	059.367.521-51	23671202269	97	18	
	Coobrigado	Xavier Filho Alves Ferreira	031.565.991-23				
116	Titular	Highllando Nunes Brito	060.318.991-16	16266921805	99	16	
	Coobrigado						
117	Titular	Hyngridy Lorranny Neres Da Silva	031.786.671-05	16219916698	80	01	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Quadra		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
118	Titular	Iara Gomes Da Silva	640.770.471-53	16219904835	106	02	
	Coobrigado						
119	Titular	Iasmim De Amorim Pereira	050.972.481-71	23713208197	103	14	
	Coobrigado	Ricardo Vieira De Souza	049.205.471-10	16548833873			
120	Titular	Iolina Leite Da Cunha	251.104.971-68	10611660838	81	12	
	Coobrigado						
121	Titular	Iris Costa Ramos	004.187.101-47	16198950051	79	07	
	Coobrigado						
122	Titular	Isabela Borges De Oliveira	051.896.381-03	16283492127	79	02	
	Coobrigado	Clebson Araujo Ribeiro	039.829.601-42	20147388389			
123	Titular	Izabel Rodrigues Da Silva	588.867.961-53	20131135672	107	14	
	Coobrigado						
124	Titular	Jackeline Pereira Sampaio	050.162.801-00	20473528716	83	11	
	Coobrigado						
125	Titular	Jackson Neves Fonseca Filho	054.334.241-70	14842252053	105	22	
	Coobrigado						
126	Titular	Jaisa Dos Santos Silva	058.393.081-61	16199000847	79	04	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Quadra		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
127	Titular	Ranniyella Gomes Pereira Santos	023.233.851-51	16571905184	99	21	
	Coobrigado						
128	Titular	Jaqueline Ferreira De Souza	051.122.801-58	16220001703	100	15	
	Coobrigado						
129	Titular	Jaqueline Rodrigues Alves	054.338.951-06	20700092778	99	13	
	Coobrigado	Adao Kennedy Da Silva Teixeira	055.372.881-41	16023854800			
130	Titular	Jennifer Ferreira Melquiades	023.342.881-01	16187924690	107	06	
	Coobrigado	Irismar Martins De Sousa	022.379.791-03	16294708347			
131	Titular	Jeovania Pereira De Brito	028.893.591-82	16227055779	106	29	
	Coobrigado						
132	Titular	Jesiana Mendes De Abreu	703.337.531-00	16294062250	101	05	
	Coobrigado						
133	Titular	Jessica Barbosa Da Silva	031.565.881-99	20700038846	99	06	
	Coobrigado						
134	Titular	Jessica Souza Da Silva	059.911.161-56	20146448035	98	06	
	Coobrigado						
135	Titular	Jessica Tavares Da Silva	051.293.921-75	16199079974	105	14	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
136	Titular	Jessica Tavares Dos Santos	062.738.221-58	20703379393	105	24	
	Coobrigado						
137	Titular	Joana Rodrigues Dos Santos	439.120.101-10	20148342935	99	07	
	Coobrigado						
138	Titular	Joanicy Cezario Dos Santos	007.104.881-22	16247212039	98	26	
	Coobrigado						
139	Titular	Joanivaldo Resplandes Gomes	816.241.661-72	12553731738	81	11	
	Coobrigado						
140	Titular	Joao Moreira Da Silva	131.207.351-91	23789246839	97	14	
	Coobrigado						
141	Titular	Lourdes Maria de Carvalho	889.964.921-91	20422583302	82	12	
	Coobrigado						
142	Titular	Joscyeller Florentino De Souza	022.131.861-54	23775358524	96	14	
	Coobrigado						
143	Titular	Jose De Ribamar Ferreira Do Nascimento	029.337.411-21	16324774229	98	24	
	Coobrigado						
144	Titular	Jose Mamedes Soares Macedo	019.616.711-66	20700011972	106	09	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

CASA		NOME	CPF	NIT	QUADRA	LOTE	ASSINATURA
208	Titular	Maria Margareth Ernesto De Souza	030.346.621-90	16472773891	81	10	
	Coobrigado	Virginio Lopez Guimaraes	973.241.831-15	12670918974			
209	Titular	Maria Oneide Goncalves Araujo	315.004.631-91	16373527655	97	02	
	Coobrigado						
210	Titular	Maria Rosa Louzeiros Rocha	009.392.721-56	20700019574	97	20	
	Coobrigado						
211	Titular	Marina Oliveira Mendes	041.823.391-85	16405818900	81	05	
	Coobrigado						
212	Titular	Mariza Diolino Santos Freitas	072.787.411-06	16374187351	106	18	
	Coobrigado						
213	Titular	Lair Souza Pires	701.851.181-00	14119471310	104	26	
	Coobrigado						
214	Titular	Marlyn Cintya Maia De Melo	048.768.041-33	16373824862	99	26	
	Coobrigado						
215	Titular	Marta Monteiro Lima Silva	051.591.741-92	23641773527	82	13	
	Coobrigado	Josemir Francisco Reis	030.241.331-60	19032133163			
216	Titular	Matheus Pinto Azevedo Bringel	700.895.331-35	21062382333	103	01	
	Coobrigado	Fernanda Zimermann Viega	065.038.791-05	21292164362			

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Nº		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
217	Titular	Meire De Jesus Barboza Alves	008.613.811-14	20409522028	98	02	
	Coobrigado						
218	Titular	Michele Kelly Rodrigues Ferraz	058.501.201-65	16569458737	106	32	
	Coobrigado	Charlles Francisco Bonfim	058.501.201-65	16549172137			
219	Titular	Milca Rodrigues Da Silva	064.828.011-02	20473525415	97	13	
	Coobrigado						
220	Titular	Nalara De Oliveira Silva	028.948.621-13	16581393550	96	02	
	Coobrigado						
221	Titular	Natalia Alves Xavier	063.290.031-81	20408440060	83	07	
	Coobrigado						
222	Titular	Natalya Barbosa	058.418.661-41	16569485424	104	22	
	Coobrigado						
223	Titular	Nathalia Cristina Freire Godinho Pessoa	007.799.991-69	19043696008	98	03	
	Coobrigado						
224	Titular	Nayara Karoline Pereira Da Silva	021.873.771-80	20700008599	106	27	
	Coobrigado						
225	Titular	Neuza Lopes Da Rocha	628.705.991-53	16569507398	96	13	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Quadra		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
226	Titular	Nilzete Araujo Dos Santos	023.583.815-27	20130096126	83	04	
	Coobrigado	Dilciano Ferreira Das Neves	011.320.625-94	20130096118			
227	Titular	Odailde Ribeiro	314.986.041-53	12270228784	105	23	
	Coobrigado						
228	Titular	Olivia Da Silva Santos	982.355.751-91	12664462972	106	04	
	Coobrigado	Lourival Da Luz Santos	353.786.033-15	12664463979			
229	Titular	Orlene Maria Da Silva	401.346.523-04	16605224710	97	03	
	Coobrigado	Cicero Soares Da Costa	786.632.101-91	19057876135			
230	Titular	Osinda Dias Pereira	388.789.411-15	16548725825	99	01	
	Coobrigado						
231	Titular	Pamela Oliveira Moura	854.684.952-87	12631920009	101	06	
	Coobrigado						
232	Titular	Patricia Andrade Nardes	044.268.111-98	20659481108	83	12	
	Coobrigado						
233	Titular	Patricia Diolino Santos Freitas	031.493.791-99	20720756655	96	12	
	Coobrigado						
234	Titular	Patricia Pereira Da Silva	005.214.941-25	20703376599	83	02	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
235	Titular	Poliana Cristina Souza Lemes	015.793.851-41	23628412796	83	08	
	Coobrigado						
236	Titular	Patricia Alves Carvalho	044.244.541-50	12778541979	97	08	
	Coobrigado						
237	Titular	Raielly Marques De Almeida	012.778.731-35	12732620973	105	18	
	Coobrigado						
238	Titular	Raildes Rodrigues Dos Santos	043.404.571-32	16548799888	106	05	
	Coobrigado	Yago Alves Ribeiro	044.032.601-01	16572076211			
239	Titular	Raimunda Pereira Dos Santos	970.913.751-49	16658549525	106	06	
	Coobrigado						
240	Titular	Rakia Lopes De Morais	035.953.221-77	16548804709	96	18	
	Coobrigado	Emerson Tiago De Oliveira	011.050.361-39	13499741317			
241	Titular	Raphaella Moreno Messias De Oliveira	011.315.531-01	16548767137	100	14	
	Coobrigado						
242	Titular	Raquel Ferreira Dos Santos	045.964.381-96	20792464367	104	17	
	Coobrigado						
243	Titular	Regina Alves Ferreira	344.829.058-01	13830907817	103	09	
	Coobrigado	Mauricio Gomes Moura	059.361.121-79				

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Quadra		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
244	Titular	Rilsaneis Pereira Pinto	072.389.961-46	16653834876	80	02	
	Coobrigado	Danilo Marques Leite	052.306.771-20	16091455630			
245	Titular	Rosa Nunes Da Silva	025.599.241-61	16652597560	100	18	
	Coobrigado						
246	Titular	Rosana Alves De Carvalho	008.773.851-14	16569736338	96	09	
	Coobrigado	Alexsandro Pereira Dutra	041.324.371-08	15444904288			
247	Titular	Rosangela Costa De Oliveira	024.660.733-58	16533304322	103	16	
	Coobrigado						
248	Titular	Rosangela Pinheiro Araujo	020.907.221-00	16571953081	100	06	
	Coobrigado						
249	Titular	Rosaria Leite	003.554.216-07	12480827218	101	02	
	Coobrigado						
250	Titular	Rosilene Fonseca De Almeida	010.757.081-50	16569753232	99	18	
	Coobrigado						
251	Titular	Rosimaria Diolino Santos Freitas	043.524.681-00	16549367728	106	07	
	Coobrigado						
252	Titular	Rosinalva Alves Reis	035.133.011-97	16555161664	98	13	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Casa		Nome	CPF	NIS	Grupo	Lote	Assinatura
253	Titular	Rute Mendes De Sousa Gomes	054.773.341-00	16584435084	104	18	
	Coobrigado	Marcos Gomes Da Silva	025.625.441-96	16373812937			
254	Titular	Samara Oliveira Alves	056.360.071-32	16571979730	81	13	
	Coobrigado	Leandro Rodrigues Pereira	031.566.201-81	20700101882			
255	Titular	Samara Pereira Alves	047.703.271-02	20700091194	101	15	
	Coobrigado						
256	Titular	Samara Pereira Reis	062.774.995-05	16536931948	105	16	
	Coobrigado						
257	Titular	Sandra Alves Pires	039.496.531-04	23735661854	96	06	
	Coobrigado						
258	Titular	Sebastiana Ribeiro De Carvalho	624.231.181-04	13065350318	99	25	
	Coobrigado						
259	Titular	Sebastiana Ribeiro Neres	041.941.121-64	16547007090	106	14	
	Coobrigado						
260	Titular	Sebastianice Macedo Da Silva	916.021.901-78	16569797094	100	10	
	Coobrigado						
261	Titular	Serafim Pereira Dos Santos	229.111.031-49	17029801820	107	02	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
262	Titular	Sezarina Teixeira Castelo Branco De Souza	292.000.401-87	12192127261	107	15	
	Coobrigado						
263	Titular	Sheila Soares Ribeiro Nunes	018.166.621-94	16549174237	100	16	
	Coobrigado	Rones Nunes Ramos Soares	992.975.901-87	19016871791			
264	Titular	Shirley Lopes Da Silva	925.088.551-20	16570086260	107	12	
	Coobrigado						
265	Titular	Silvani Freitas Alves	069.734.031-74	23746919262	97	23	
	Coobrigado	Walas Rodrigues Valadares	064.623.731-48	16549074151			
266	Titular	Simone Batista Da Silva	025.538.281-28	16548972091	98	25	
	Coobrigado						
267	Titular	Sinelida Fonseca Da Rocha	969.214.471-20	23611965290	81	04	
	Coobrigado						
268	Titular	Sirleide Ribeiro Neres	010.942.561-88	16569844092	96	04	
	Coobrigado						
269	Titular	Zeni Barbosa Ferreira	828.050.911-91	12587309974	98	23	
	Coobrigado						
270	Titular	Sonia Maria Jose Carvalho	728.087.641-20	16604595173	105	21	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Casa	Assinatura
271	Titular	Stefany Lorrane Amaral Oliveira	053.522.611-07	16219940904	82	09	
	Coobrigado	Paulo Henrique Fernandes Barbosa	038.771.511-63	12777178978			
272	Titular	Suelene Alves Gonçalves	058.538.141-09	16584585353	97	22	
	Coobrigado						
273	Titular	Suely Pereira De Carvalho	006.559.631-54	12676574975	82	07	
	Coobrigado						
274	Titular	Suleide Pereira Fernandes	022.317.101-88	20930304114	101	03	
	Coobrigado						
275	Titular	Tatiane Carvalho Do Nascimento	048.239.511-74	16692244987	107	04	
	Coobrigado	Robson Lopes Ribeiro	009.336.421-05	16559698223			
276	Titular	Tatiane Da Silva Matos	058.592.211-00	16573930046	103	06	
	Coobrigado	Lindomar Jose De Carvalho Filho	031.854.911-57	16047486925			
277	Titular	Tatiara Pereira Xavier	044.498.361-97	20982236322	84	06	
	Coobrigado	Juvenal Dias Cardoso Sobrinho	323.055.671-20	23771984404			
278	Titular	Thalia Ingrid De Sousa Barros	070.999.271-83	20388523489	84	03	
	Coobrigado						
279	Titular	Thaynara Caroliny Mendes Soares	034.302.751-80	16694535903	103	04	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
280	Titular	Trindade Gonçalves Dos Santos	229.115.371-49	16610209961	107	03	
	Coobrigado						
281	Titular	Valci Ferreira Dos Santos	007.349.601-40	16572119417	106	33	
	Coobrigado						
282	Titular	Valdeni Rodrigues De Sousa	030.689.741-51	16662687147	101	09	
	Coobrigado						
283	Titular	Cimery Alves Batista	075.495.411-08	16572015840	81	07	
	Coobrigado						
284	Titular	Valdirene Aparecida De Oliveira Barbosa	012.694.031-25	12783266972	106	01	
	Coobrigado						
285	Titular	Valerry Pereira Dos Santos	060.068.721-02	16758022960	104	12	
	Coobrigado						
286	Titular	Valkele Oliveira Torres	031.549.351-85	20342098475	98	16	
	Coobrigado						
287	Titular	Valmir Bispo Barbosa	597.228.861-34	20700013886	99	09	
	Coobrigado						
288	Titular	Vanderleia Soares De Carvalho	006.910.341-09	20717673140	107	11	
	Coobrigado						

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
289	Titular	Vanicleia Gomes Da Mata	017.154.051-45	20090179425	103	08	
	Coobrigado						
290	Titular	Vanise Da Silva Carneiro	019.691.131-11	20690875422	106	28	
	Coobrigado						
291	Titular	Vanuza Ribeiro Dos Santos	031.418.781-29	16549099952	98	07	
	Coobrigado						
292	Titular	Viviane Barboza Pimentel	810.841.881-04	12440473148	107	09	
	Coobrigado						
293	Titular	Wandrielle Fernandes Borges	045.676.421-63	16549088403	83	09	
	Coobrigado						
294	Titular	Weslane Barreira Reis	018.342.521-99	16574122938	97	15	
	Coobrigado						
295	Titular	Weverson Lucena De Lima	037.253.031-18	16572135307	106	23	
	Coobrigado						
296	Titular	Wilcilene Reis Dias	026.116.291-88	16634381268	98	22	
	Coobrigado						
297	Titular	Wysmayra Da Conceicao Negreiro	042.418.811-22	20176401010	80	09	
	Coobrigado						

INSTITUTO AMBIOA
Promovendo a igualdade social

Lista Para Assinatura dos Beneficiários do Sorteio das Casas - Residencial Porto Imperial I

Ordem		Nome	CPF	NIS	Quadra	Lote	Assinatura
298	Titular	Yara Aires Reis	059.454.551-05	23677992091	101	13	
	Coobrigado						
299	Titular	Luciana Venceslencio dos Santos	026.707.341-03	16429374565	79	08	
	Coobrigado						
300	Titular	Zeilane Rodrigues De Sousa	029.928.991-51	20982235556	79	06	
	Coobrigado	Antonilton Oliveira Rocha	013.679.721-08	23797062857			

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS

	BENEFICIÁRIO (A)	CPF	RG	ENDEREÇO – PALMAS -TO	REGIÃO / SETOR/BAIRRO	CEP	Nº pessoas na moradia	R. Familiar
1.	Adelson Alves Borges	314.719.271-72	167.738	Avenida Contorno Quadra 16 Lote 57	Imperial	77500	-	200,00
2.	Adrielle Pereira Ribeiro	029.696.031-44	5.293.267	Rua 07 S/N Quadra 20 Lote 01	Tropical Palmas	77500	02	1.300,00
3.	Adriene de Oliveira	031.578.821-63	1.024.980	Rua Custódia Maia Nº 1633	Aeroporto	77500	04	745,00
4.	Adriene Pereira da Silva	341.245.128-21	724.525	Rua Ponte Alta Nº339	Jardim Municipal	77500	02	621,00
5.	Alcireny Santana Pinto de Carvalho	942.758.661-34	413.339	Rua NC 25 Nº1250 Qd 40 Lt 07	Nova Capital	77500	01	1.100,00
6.	Alda Tavares Gomes	534.794.674-72	836.120	Rua 09 Quadra 228 Lote 09	Porto Imperial	77500	03	880,00
7.	Aldaires Alves Barbosa	265.326.461-72	873.026	Avenida Pedro Ludovico Nº2610	Centro	77500	-	880,00
8.	Aldeci Camargo dos Santos	508.062.111-72	180.101	Avenida Porto Nacional Nº2797	Jardim Municipal	77500	03	759,00
9.	Alessandra Rodrigues de Oliveira	018.462.831-83	343.318	Avenida Minas Gerais Nº2743	Jardim Querido	77500	01	624,00
10.	Alessandra Viana da Silva	909.370.231-91	180.321	Rua 01 Qd 12 Lt 10	Jardim Querido	77500	03	1.304,00
11.	Alexandra Borges de Oliveira	020.907.371-31	815.906	Rua Vera nº162	Setor Garcia	77500	03	970,00
12.	Aliane Pinto de Carvalho	904.474.501-82	413.374	Rua Marabá Nº2148	Jardim Querido	77500	01	1.170,00
13.	Alice Alves Ramalho	055.581.531-56	1.229.313	Rua P 10 S/N QD 06 Lt 25	Irmã Edilia	77500	01	680,00
14.	Aline Lorrane Gomes da Silva Baros	049.003.971-56	1.027.378	Rua Mundoca Pedreira	Jardim América	77500	02	1.300,00
15.	Aline Pinto de Carvalho	904.474.501-82	413.374	Rua Marabá Nº2148	Jardim Querido	77500	01	1.170,00
16.	Aline Vogado da Silva	020.998.801-07	767.881	Rua Areia Nº76	Umuarama	77500	03	444,00
17.	Alirieny Gomes A. da Cruz	018.170.111-11	732.388	Avenida Minas Gerais Quadra 01 Lote 02	Jardim Querido	77500	01	428,00
18.	Alvina Rodrigyes Duarte	821.752.331-20	1.433.357	Rua Aires Joca Nº 415	Jardim Brasília	77500	03	1.218,00
19.	Ana Alves Rodrigues	003.455.901-98	749.556	Rua 15 de Novembro S/N	Escola Brasil	77500	03	480,00
20.	Ana de Nazaré Dias dos Santos Gomes	031.566.031-71	1.023.206	Rua 11 Q.01 Lt02 nº 94	Novo Planalto	77500	03	1142,00
21.	Ana Karla Mendes Barros	033.369.101-61	1.015.165	Avenida Joaquim Aires Nº3701	Vila Nova	77500	01	500,00
22.	Ana Lucia Alves de Carvalho	036.745.521-83	1.070.002	Avenida Sergipe S/N Quadra 03 Lote 09	Novo Planalto	77500	02	1.480,00

23.	Ana Paula Jorge Jurique	002.163.261-84	469.354	Rua Manoel Gomes Nº 426	São Judas Tadeu	77500	04	740,00
24.	Ana Paula Ribeiro Nunes Santana	012.789.581-77	783.925	Rua Santa de Virgens Q.16 Lt.01	Vila Operária	77500	03	1582,00
25.	Anália Ferreira Pinto	052.445.911-85	1.027.330	Avenida Recife Quadra 32 Lote 01 Nº3084	Novo Planalto	77500	03	700,00
26.	Andréia de Jesus Ferreira	039.439.351-16	883.608	Rua NC 35 Quadra 43 Lote 22	Nova Capital	77500	03	800,00
27.	Andreia Pereira Ramos	043.220.771-61	1.097.291	Rua NC 29 Quadra A Lote 04	Nova Capital	77500	03	702,00
28.	Angélica Pereira de Oliveira	066.455.351-63	1.196.091	Rua Nc 21 Qd 49 Lt 12	Nova Capital	77500	04	590,00
29.	Antônio Alves Pinheiro	861.314.781-04	663.189	Avenida Tocantins Nº3952	Vila Nova	77500	-	930,00
30.	Arsenio Tadeu Mota Brito	484.982.621-00	124.103	Travessa da Colina cs.03	Centro histórico	77500	01	1186,88
31.	Berlarmina Ferreira de Castro	607.138.791-49	30702	Rua NC 16 Quadra 54 Lote 01	Nova Capital	77500	-	1.331,00
32.	Carlos Cesar Dias de Sousa	234.943.871-98	791.264-2	Rua Vasco da Gama Nº1248	Centro	77500	-	880,00
33.	Celiane Ferreira dos Reis	031.493.081-78	1.023.775	Rua 02 Quadra 01 Lote 10	Parque Eldorado	77500	02	600,00
34.	Cirlene Moreira dos Santos	063.958.631-77	1.260.231	Rua 41 Quadra 94 Lote 08	Porto Imperial	77500	04	533,00
35.	Cleide Dias dos Santos	031.623.411-75	670.189	Rua 04 Qd 23 Lt 08	Nacional	77500	04	1.104,00
36.	Cleidiane Pereira dos Santos	033.603.011-88	1.033.181	Rua 22 Quadra 32 Lote 13	Padre Luso	77500	07	1.280,00
37.	Cleodomiro Nunes Carvalho	289.448.648-02	36.643.821-9	Rua 13 de Julho N] 121 Qd 269 Lt 26	Garcia	77500	-	880,00
38.	Creuza Ribeiro da Silva	027.411.621-90	887.925	Rua 2 Q.12 Lt.07	Setor Nacional	77500	05	1334,00
39.	Cristina Daiane Barbosa Figueiro	043.601.721-09	1.028.299	Rua 11 Qd 10 Lt 06	Vila Operaria	77500	01	639,00
40.	Cristina Gonçalves de Aguiar	018.343.271-13	732.492	Rua Rosa Puntel S/N	Jardim Guaxupé	77500	03	990,00
41.	Dayane Ferreira de Araujo	041.348.131-07	924.339	Avenida Minas Gerais Nº2515	Jardim Querido	77500	02	990,00
42.	Delzira Ferreira de Abreu	017.247.531-77	781.141	Avenida Manoel José Pedreira Nº788	Aeroporto	77500	04	935,00
43.	Denismara Batista Rodrigues	010.016.871-08	984.664	Rua F05 nº1933 Q.05 Lt.11	Fama	77500	02	937,00
44.	Denizia Márcia Neres de Andrade	028.998.101-89	977.145	Avenida Fortaleza Nº1017 Qd 01 Lt 11	Novo Planalto	77500	04	698,00
45.	Dieniffi Thamara Pereira dos Santos	058.424.701-01	1.270.905	Avenida Tocantins Nº461 Quadra 50	Vila Nova	77500	02	924,00
46.	Dilma Coutinho dos Santos	006.846.901-28	136.563	Rua Vera Quadra 269 Lote 12	Garcia	77500	02	880,00
47.	Dilma Soares Costa	16091514084	255273	Viela 21 Q.G Lt.35 nº1010	Aeroporto	77500	04	1070,00
48.	Dionisio Batista Corcino	168.820.321-49	509.859	Rua Nova Fátima Nº 2161	Jardim Querido	77500	-	880,00
49.	Dirlene Alves Gomes	024.737.021-52	620.788	Rua 16 Qd 05 Lt 10	Brigadeiro Eduardo Gomes 7500	77500	02	880,00
50.	Divino Cândido Pereira	026.159.672	229.112	Rua Francisco Aires Nº554	Centro	77500	-	1.200,00
51.	Djany Santana da Silva	022.664.491-09	721.305	Rua Maria Angelica da Silva Prado Quadra 40 Lote 33	Nova Capital	77500	03	900,00
52.	Domiciano Gonçalves Nardes	409.311.021-20	68.040	Avenida Rio Grande do Sul N]191	Jardim Querido	77500	01	1.000,00
53.	Edavirge Lopes de Sousa	938.790.591-87	634.598	Rua Contorno	Vila Nova	77500	03	920,00
54.	Eleno Lopes Sampaio	414.603.241-53	1.221.775	Rua Contorno Quadra 01 Lote 02 Nº98	Porto Real	77500	-	880,00
55.	Elizabeth Barros da Fonseca	876.534.861-34	298.766	Rua Joaquim Aires nº2253	Centro	77500	01	1405,00

56.	Eliana Monalisa da Silva	003.461.131-21	732.548	Rua Celio Pedreira nº1342	Cruzeiro do Sul	77500	02	535,00
57.	Elzivam Martins dos Reis	907.383.221-72	1.426.187	Rua Anapolis Nº 486 Qd 08 Lt 01	Jardim Querido	77500	03	1.257,00
58.	Emival Lopes Dias	898.856.001-91	198.635	Rua Manoel Gomes Nº 424	Jardim Brasília	77500	-	955,00
59.	Engreth Leis Pinto Dos Santos	048.681.331-28	1.185.945	Rua São Francisco Qd 17 Lt 12	Vila Nova	77500	03	300,00
60.	Eslândia Rodrigues Valadares	044.689.131-26	1.186.728	Avenida Das Nações Unidas Qd 35 Lt 04 B	Estação da Luz	77500	01	976,00
61.	Euzivalda Teixeira de Araujo	002.486.381-57	400.314	Rua Coronel Pedreira Nº1522	São Judas Tadeu	77500	01	880,00
62.	Ezilene Batista de Oliveira	589.287.581-49	066.987	Rua 13 Quadra 03 Lote 08 Nº27	Padre Luso	77500	02	1.350,00
63.	Franciléia Pereira de Santana	006.268.391-81	730.602	Avenida Associação Rural Nº1938	Aeroporto	77500	01	1.000,00
64.	Francineide Pereira Dos Santos	004.303.991-03	1.419.238	Rua 07 Qd 254 S/N	Imperial	77500	05	763,00
65.	Francisca dos Reis Nunes	451.710.251-34	891.399	Rua Joaquim Costa Campos nº358	Jardim Brasília	77500	02	1094,00
66.	Gercileide Moura Araujo	031.417.451-61	1.022.937	Rua 17 Quadra 19 Lote 13 Casa 02	Padre Luso	77500	04	200,00
67.	Haline Gomes de Almeida	052.435.631-96	1.213.439	Rua 07 Quadra 19 Lote 23	Tropical Palmas	77500	03	762,00
68.	Ivaneide Pascoal Araujo	030.931.341-45	999.514	Rua 04 Quadra 08 Lote 10	Parque Eldorado	77500	-	300,00
69.	Ivoneide Alves dos Santos	025.645.911-83	900.163	Rua Aires Joca Nº562	Jardim Brasília	77500	04	700,00
70.	Izane Moreira Duarte	051.463.911-30	1.024.911	Rua Acordo Nº2656	Jardim Municipal	77500	03	597,00
71.	Izeneide Maia dos Santos	708.098.621-40	421.145	Rua Paraiso Nº455	Jardim Querido	77500	-	400,00
72.	Joana Alves dos Santos	742.588.771-15	668.494	Rua Contorno Quadra 126 Lote 04 Nº824	Imperial	77500	04	880,00
73.	João Nunes de Barros	147.643.261-91	1.101.421	Rua Morrinhos Nº2417	Jardim Querido	77500	-	937,00
74.	Josâne Oliveira Galvão	009.039.845-98	11152388-50	Av. Antonio Aires Primo nº2701	Centro	77500	03	1110,00
75.	Jose Ferreira de Menezes	843.065.801-72	326.404	Chácara Boa Esperança	Rural	77500	-	880,00
76.	Joselia Araujo Doca da Silva	893.824.473-34	1.160.787.996	Avenida Parnaiba Nº4023	Vila Nova	77500	02	1.256,76
77.	Josélia Francisca dos Santos	016.892.141-39	829.458	Rua Poracatu Nº 2400	Umuarama	77500	02	535,00
78.	Joselina Barbosa da Silva	877.384.773-20	1.555.752.200-06	Rua Piedade Nº1630 Quadra 16 Lote 19	Centro	77500	02	900,00
79.	Josiana Carvalho	197.136.221-20	5.511.3135-4	Rua Coronel Pedreira Nº1295	São Judas Tadeu	77500	-	1.200,00
80.	Josiane Fernandes Soares	066.603.431-13	1.255.572	Rua Durval do Rego Barros Nº01 Quadra 12 Lote 01	Jardim Brasília	77500	01	880,00
81.	Josicleia S. Ribeiro	042.454.391-57	1.022.782	Rua Goiás Casa 03	Jardim Querido	77500	02	1.104,00
82.	Josielma da Silva Oliveira	056.826.721-43	1.024.261	Rua 22 Quadra 175 Lote 04 Casa 02	Imperial	77500	04	1.082,00
83.	Josilene Alves dos Reis	004.441.481-16	670.128	Rua 13 de Julho Lote 14 Quadra 24	Alto da Colina	77500	03	880,00
84.	Josivaldo Gomes Barros	887.490.611-00	700.079	Rua Goiania nº1422	Centro	77500	01	1.122,00
85.	Jovelina Rodrigues De Souza	850.500.081-15	181.288	Rua 08 Qd 45 Lt 12	Setor das Mansões	77500	04	202,00
86.	Jovilina Ayres da Silva	081.444.001-00	399.643	Rua Antônio Aires Primo Nº2305	Centro	77500	-	880,00
87.	Juanice Gonçalves da Silva	025.422.871-20	276.301	Rua 11 Quadra 207 Lote 12	Imperial	77500	02	1.065,00
88.	Jucilene da Anunciação Felix Dias	022.648.741-55	343.522	Parque Industrial	Rural	77500	03	363,00

89.	Julio Quirino dos Santos	049.677.652-73	1.243.139	Rua Vasco da Gama Nº1219	Centro	77500	-	937,00
90.	Junio Ferreira de Souza	027.378.231-29	343.319	Rua Itapicuru Nº 3050	Vila Nova	77500	-	1.100,00
91.	Junio Sousa dos Santos	039.215.291-66	1.055.280	R-NC 29 s/n	Nova Capital	77500	03	950,00
92.	Jussimar França Souza	929.092.721-68	327.492	Avenida Santa Edivarges Nº 244	Vila Operaria	77500	04	1.100,00
93.	Leiliane Rodrigues Bonfim	031.581.121-83	723.645	Rua 04 Nacional Q.23 lt.07	Setor Nacional	77500	05	656,00
94.	Lenira Durgan da Silva	052.352.111-11	1.113.706	Rua Fortaleza Quadra única Lote 07	Novo Planalto	77500	01	650,00
95.	Leonel Pereira da Silva	364.538.541-04	1.429.659	Rua 07 S/N Quadra 14 Lote 19	Parque Eldorado	77500	-	300,00
96.	Leticia Carvalho de Oliveira	054.330.821-99	1.200.599	Avenida Contorno Quadra 12 Lote A	Imperial	77500	01	200
97.	Leurilene Ferreira da Silva	021.521.961-98	668.499	Rua 19 Quadra 170 Lote 10	Imperial	77500	03	937,00
98.	Lidiana Pereira Ribeiro	036.673.821-62	885.497	Avenida E S/N Quadra 220 Lote 11	Imperial	77500	03	1.657,00
99.	Lindiana Pereira Dos Santos	028.585.861-01	343.537	Rua 14 Nº1455 Qd 11 Lt 11	Tropical Palmas	77500	06	726,00
100.	Lindomar Pereira Martins	864.697.381-68	1.397.932	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes Q.13 Lt.02 nº0	Brigadeiro Eduardo Gomes	77500	01	500,00
101.	Luana Costa dos Santos	017.261.621-25	878.868	Rua L 04 Quadra 19 Lote 12 Nº243	Alto da Colina	77500	05	550,00
102.	Luciana Fernandes Carvalho	032.273.001-50	802.690	Avenida das Nações Unidas Nº5216	Vila Nova	77500	-	600,00
103.	Luziene de Souza Castelo Branco	072.157.941-80	872.775	Avenida Sorocaba Quadra 23 Lote 16	Jardim Querido	77500	03	920,00
104.	Luzileide Barbosa Evangelista	018.608.611-30	815.437	Av. Natal nº0 Q.32 Lt.14	Novo Planalto	77500	05	1140,00
105.	Luzineide Santos Rocha de Carvalho	778.439.832-87	4576710	Rua 55 Q.14 Lt.13	Brigadeiro Eduardo Gomes	77500	05	1307,00
106.	Luzinete Pereira Dias	998.388.931-53	463.768	Rua Teotônio Segurado Nº 817	Jardim Brasília	77500	03	937,00
107.	Maisa Bispo de Araújo Gomes	042.588.931-96	109.6610	Rua 02 Quadra 07 Lote 21	São Francisco	77500	-	600,00
108.	Manoel Batista Neres Filho	047.323.701-60	141.901	Rua Aires Joca Nº 1181	Jardim Brasília	77500	-	300,00
109.	Manoel Pereira Rodrigues	131.196.561-00	384.734	Rua 13 de Julho Quadra 264 Lote 05	Alto da Colina	77500	-	880,00
110.	Marciane Bento de Oliveira	017.490.341-31	732.843	Rua Santa Edvirges Quadra 03 Lote 11 Nº162	Vila Operária	77500	03	500,00
111.	Maria da Conceição Didino Pereira	023.869.711-80	136.503	Rua 06 Quadra 12 Lote 03	Parque Eldorado	77500	02	600,00
112.	Maria das Graças Carvalho	278.675.281-72	1.453.233	Rua Coronel Pedreira Nº1295	São Judas Tadeu	77500	02	750,00
113.	Maria das Graças Lima	099.881.813-53	1.159.921	Rua 04 Quadra 02 Lote 18	Parque Liberdade	77500	-	170,00
114.	Maria de Jesus Alves Pereira	017.078.611-02	875.024	Avenida Santo Expedito Quadra 21 Lote 02	Vila Operária	77500	03	491,00
115.	Maria de Jesus Ferreira da Silva	977.684.131-72	439.961	Rua Padre Feijó Q. 270 Lt.10	Jardim Brasília	77500	03	1100,00
116.	Maria de Jesus Francisco de S. Oliveira	103.058.358-74	1.202.701	Avenida Porto Nacional Nº2461	Jardim Municipal	77500	02	780,00
117.	Maria Divina Pereira dos Anjos Cunha	002.402.511-99	741.554	Rua Marabá nº 2178	Jd. Querido	77500	02	937,00
118.	Maria do Bonfim José de Carvalho	026.850.251-03	815.425	Rua 13 de maio nº135	Garcia	77500	03	870,00
119.	Maria Domingas Barbosa de Carvalho	952.631.101-97	616.676	Avenida Nações Unidas Nº3290	Umuarama	77500	02	1.087,00
120.	Maria Fátima Ferreira De Souza	007.301.445-18	1.386.886	Rua 20 Qd 28 Lt 09	Padre Luso	77500	03	330,00

121.	Maria Ferreira Santos	336.337.463-15	1.429.411	Rua Palmeiras Qd 05 Lt 17 B Nº1110	Jardim Querido	77500	-	1.500,00
122.	Maria Francisco do Nascimento	003.240.981-89	410.232	Rua 04 Q.18 Lt.02	Padre Luso	77500	02	540,00
123.	Maria Gracyelle Ribeiro Nunes	001.415.211-80	389.731	Viela 24 nº1734	Setor Aeroporto	77500	03	1199,00
124.	Maria Jose Alves Araújo	022.660.221-48	690.519	Rua Padre Antonio Nº1707	Centro	77500	03	700,00
125.	Maria Lucivânia Silva Alves	815.679.101-06	1.221.804	Chácara Talismã	Zona Rural	77500	06	1350,00
126.	Maria Luiza Melquiades de Souza	022.852.021-56	921.704	Rua Contorno Quadra 17 Lote 07 B	Umuarama	77500	04	1.310,00
127.	Maria Luzia Alves Batista	015.758.751-79	873.083	Av. Nações Unidas Q.02 Lt.06	Vila Nova	77500	03	1100,00
128.	Maria Madalena Andrade Aires	296.417.641-87	4922679	Av. Tocantins nº4463	São Vicente	77500	02	1113,00
129.	Mariana Pereira Batista	976.801.761-91	100.634	Avenida José Pereira Macedo 1222 Qd 09 Lt 03	Centro	77500	-	880,00
130.	Mariene Pereira de Menezes dos Santos	002.966.051-31	155.578	Avenida Parnaíba NJ4269	Vila Nova	77500	02	1.010,00
131.	Marileide Martins da Silva	013.980.511-79	343.712	Rua 15 s/n Q.12 Lt.15	Tropical Palmas	77500	07	1300,00
132.	Marilza Martins Maia	007.928.071-46	668.676	Rua Recanto da Saudade S/N Quadra 25 Lote 21	Novo Horizonte	77500	02	1.601,73
133.	Marina Araujo Cavalcante Borges	029.473.181-45	1.020.835	Avenida Nova Fátima Nº 1880	Jardim Querido	77500	01	900,00
134.	Marinalva Pinheiro Fernandes	976.091.961-34	558.547-4	Rua Contorno Quadra 19 Lote 04	Parque Eldorado	77500	04	707,00
135.	Marinete Alves de Oliveira	070.349.521-67	1.086.649	Rua 22 Qd 30 Lt 08	Padre Luso	77500	03	1.100,00
136.	Marivane Pereira de Souza	825.011.731-04	145.994	Rua Teotônio Segurado Nº600	Jardim Brasília	77500	01	790,00
137.	Marivone Martins da Silva	018.490.741-19	934.403	Avenida Minas Gerais Nº 2660	Jardim Querido	77500	07	626,00
138.	Marlene Batista de Oliveira	297.495.968-70	297.413	Fazenda José Pereira	Zona Rural	77500	02	1180,00
139.	Marlene da Silva Gonçalves	698.701.791-34	6.232.653	Rua Novo Acordo S/N	Jardim Municipal	77500	02	880,00
140.	Marli Pereira de Souza Aires	002.486.371-85	252.322	Rua José Pereira da Silva Nº 600	Jardim Brasília	77500	05	1.365,00
141.	Marta Alves Pereira	027.940.771-80	936.978	Rua Carreteiro Quadra 263 Lote 03	Porto Imperial	77500	04	1.400,00
142.	Martinha Rodrigues da Silva	003.461.461.35	78.688	Rua Nc 10 Lt 12 Qd 18	Nova Capital	77500	02	937,00
143.	Mauri Janio Alves Nogueira	659.378.641-15	3.509.690	Rua 13 de julho nº41	Garcia	77500	02	800,00
144.	Mayra Nunes Rodrigues	042.170.611-29	1.125.341	Rua Guanabara s/n Q.02 Lt.05	Novo Planalto	77500	02	937,00
145.	Meyre Gomes Barros	710.919.151-00	95.707	Rua Sorocaba Nº2246	Jardim Querido	77500	02	922,00
146.	Miraltina Aires da Silva	597.224.281-87	082.484	Rua Liduina Pereira de Macedo Nº2168	Centro	77500	02	1.363,00
147.	Mônica Alves de Souza	012.930.961-30	287.668	Rua 10 Q.223 Lt.08	Imperial	77500	03	666,00
148.	Mônica Felicissimo Tiago Oliveira	029.928.951-64	1.010.534	Rua Durval do Rego Barros Quadra 06 Lote 17	Jardim Brasília	77500	06	1.775,00
149.	Patricia Araujo dos Santos	055.836.951-02	742.643	Rua Maraba Nº 2209 Casa 02	Jardim Querido	77500	01	724,00
150.	Raiane Tavares dos Santos	025.526.781-90	980.609	Rua G 8 Quadra 11 Lote 17	Vila Operaria	77500	03	947,00
151.	Remilson Pereira da Silva	024.218.161-90	180.100	Rua Pedro Aires Sobrinho Quadra 22 Lote 01	Jardim Brasília	77500	-	937,00
152.	Risla Mayane Alves Ferreira	059.433.321-03	1.026.114	Rua 08 Q.25 Lt.02	Padre Luso	77500	03	939,00
153.	Romilson de Souza Silva	929.214.851-68	872.913	Avenida Joaquim Aires Nº4678	Vila Nova	77500	-	1.056,00

154.	Ronan Souza Pires	732.266.611-91	1.341.106	Av. D Nova Pinheiropolis	Pinheiropolis	77500	03	937,00
155.	Rosana Gomes Soares	018.342.731-96	992.799	Rua 7 Quadra 22 Lote 16	Novo Planalto	77500	01	1.458,00
156.	Rosangela Dias Dos Santos	018.662.151-59	723.660	Avenida Nacional Qd 29 Lt 05 Casa 01	Nacional	77500	02	935,00
157.	Rosania Pereira Rodrigues	007.308.081-06	344.908	Rua Pirinopolis Quadra 26 Lote 25	São Vicente	77500	02	1.118,00
158.	Rosany das Mercês Carvalho da Silva	618.849.951-87	097.138	Rua Alres Joca Nº 1061	Jardim Brasília	77500	05	1.286,00
159.	Rosilda Alves Pereira	763.998.771-72	182.549	Rua Idelbrando Rodrigues Nº112	Garcia	77500	02	937,00
160.	Rosilda Bispo de Sousa	040.289.581-99	1.101.870	Rua L12 Q.21 Lt.12 nº233	Alto da Colina	77500	02	935,00
161.	Rosileide Barbosa Evangelista	018.608.341-67	815.441	Avenida Natal Nº 387	Novo Planalto	77500	05	880,00
162.	Rosimária Rodrigues Magalhães	018.610.481-22	885.492	Rua Anápolis nº 376	Jardim Querido	77500	05	1180,00
163.	Rosineide Rodrigues dos Santos	006.781.111-62	772.521	Rua 06 Lote 01 Quadra 18 Nº366	Novo Planalto	77500	02	1.217,00
164.	Sebastiana Cunha de Souza	023.422.671-42	930.275	Rua Japurá Quadra 19 Lote 09	Umuarama	77500	03	900,00
165.	Sebastião José dos Santos	773.997.571-80	898.622	Avenida Granville	Granville	77500	03	880,00
166.	Sebastião Rosa Pacheco	168.843.531-04	353.065	Rua Prefeito Rafael Beles Nº 540	Jardim Brasília	77500	01	880,00
167.	Sélia Pereira Bonfim	029.547.541-25	999.498	Rua 09 Quadra 222 Lote 17	Porto Imperial	77500	04	1.511,00
168.	Selma Cirqueira Barbosa	013.532.101-89	372.092	Rua 02 Quadra 03 Lote 19 Nº185	Beira Rio	77500	03	1.477,00
169.	Severino da Silva	494.186.884-68	743.667	Rua 04 Q.02 Lt.03	Parque Liberdade	77500	01	700,00
170.	Simone Corádo de Souza	900.815.521-49	383.368	Rua Canela Nº256	Jardim Municipal	77500	01	880,00
171.	Sônia Maria Pereira Noleto	351.316.401-72	719.521	Rua P 10 S/N Qd 06 Lt 23	Irmã Edila	77500	-	800,00
172.	Suelen Ferreira dos Santos	027.764.011-32	141.524.62000-00	Avenida Parnaiba Quadra 52 Lote 02	Vila Nova	77500	02	880,00
173.	Sueni Araújo Xavier	929.872.061-00	411.249	Rua NC Q. 10 Lt.10	Nova Capital	77500	04	852,00
174.	Suiane Araújo Carvalho	006.311.381-37	4.715.771	Rua Jari Nº678	Vila Nova	77500	-	200,00
175.	Symone Soares Azevedo de Lima	001.414.811-02	699.288	Rua 09 Quadra 09 Lote 24 Nº50	Vila Operária	77500	02	935,00
176.	Tais Ferreira Carvalho	056.345.171-84	1.210.738	Rua 03 S/N	Porto Imperial	77500	04	980,00
177.	Taislane Ferreira Batista	054.334.861-09	1.228.417	Rua 14 Q.207 Lt.04	Imperial	77500	03	900,00
178.	Talita da Cruz de Jesus	012.775.051-79	843.369	Rua Vera Nº 196	Garcia	77500	02	900,00
179.	Tatiane Ribeiro da Costa	059.347.771-57	1.021.965	Rua 06 Quadra 05 Lote 05	Nacional	77500	01	500,00
180.	Tayne Lorrayne Santos Rocha	048.809.761-48	1.185.980	Rua 04 S/N Quadra 14 Lote 30	Tropical Palmas	77500	01	937,00
181.	Terezinha de Jesus A. Gomes	012.564.581-39	250.204	Rua Engenheiro Luiz Cruz Nº 127	Jardim Brasília	77500	02	960,00
182.	Terezinha de Jesus Amaral Negre Gomes	261.991.811-15	1.033.189	Rua Vera Nº54	Garcia	77500	01	1.028,00
183.	Terezinha Lopes do Amaral	008.193.691-52	751.478	Rua 200 Q.03 Lt.08	Imperial	77500	02	1026,00
184.	Terezinha Rosa Clovet da Silva	054.945.376-84	325.123	Avenida Fortaleza Quadra 24 Lote 03	Novo Planalto	77500	04	509,00
185.	Thainá Pereira Fernandes	064.150.981-28	1.421.913	Avenida Santa Helena Nº472 Lote 13 Quadra 05	Santa Helena	77500	01	400,00
186.	Thaisa Borges Xavier	018.935.841-60	840.309	Rua 63 Quadra 03 Lote 07	Brigadeiro Eduardo Gomes	77500	02	1.000,00

187.	Thandya Letyce de Sousa Oliveira	025.204.681-14	878.548	Rua Nova Fátima Nº2181	Jardim Querido	77500	01	500,00
188.	Thaynara Pereira Sampaio	059.322.691-70	1.266.841	Rua 09 Quadra 21 Lote 29	Santa Rita de Cássia	77500	03	726,00
189.	Valdeci Cardoso de Araujo	965.700.081-53	1.277.670	Avenida das Nações Unidas Nº4066	Vila Nova	77500	05	937,00
190.	Valdiza Jose de Carvalho Ramos	954.610.001-34	612.102	Chácara Recanto dos Pássaros	Zona Rural	77500	08	1200,00
191.	Valéria Costa Negre	034.350.991-19	1.057.118	Rua F 04 Quadra 03 Lote 16 Casa 02	Fama	77500	01	500,00
192.	Vanda Pereira da Silva Cavalcante	825.178.781-53	018.940	Rua Lizias Rodrigues ap201 Ed Porto Nobre	Setor Aeroporto	77500	03	1.000,00
193.	Vanderleia Francisca de Carvalho	005.062.701-57	921.661	Viela 2 Nº2417 Q.42 Lt.13	Vila Nova	77500	05	1165,00
194.	Vaneli dos Santos Abreu	001.485.241-17	413.094	Rua 200 S/N	Imperial	77500	02	1094,00
195.	Vanessa Dias dos Santos	031.493.491-09	903.459	Av. Condorcet Q.49 Lt.11	Jardim América	77500	02	1215,00
196.	Vanessa Marques da Silva	736.151.451-00	854.574	Rua Aires Joca Nº1658	Cruzeiro do Sul	77500	02	1.140,00
197.	Vanusa Malheiro de Carvalho	031.550.961-95	1.027.314	Rua Bartolomeu Bueno Nº5310	Jardim Municipal	77500	01	1.061,00
198.	Vilazio Pereira da Silva	817.610.071-49	852.260	Rua Chicão Gamela Quadra 273 Lote 07	Porto Imperial	77500	01	937,00
199.	Wesglenia Souza Mascarenhas	958.543.551-91	413.458	Travessa Nossa Senhora Aparecida nº655 Q.38 Lt.10	Jardim Brasília	77500	03	998,00
200.	Zenilma Souza Lima	958.302.011-15	192.219	Rua Avenida B	Nova Pinheiropolis	77500	-	200,00

Observação: Todos os cadastros estão sujeitos a avaliação do CadÚnico que é a ferramenta que fornece dados sobre cada membro da família, sobre a sua renda, do acesso a serviços sociais básicos, e mais uma porção de informações para o Governo Federal. Após essa observação é que o candidato estará apto ao benefício da moradia. Fonte: www.caixa.gov.br/cadastros/cadastro-unico/

Palmas – TO, 16 de abril de 2017.

Rosireide de Sousa Soares
Técnico Social

Maria José Oliveira Silva
Presidente da Entidade Organizadora